

LEI Nº 1.676 DE 08 DE MARÇO DE 2023

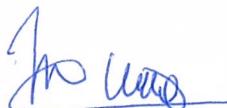
**Reconhece de utilidade pública a Loja
Maçônica Acácia Arinense nº 2853.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia Arinense nº 2853, associação de pessoas físicas sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.761.390/0001-85, com sede na Rua Francisco Pereira, nº 1.700, Centro, em Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 08 de março de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

08/03/2023 000012400:CAMARA MUNICIPAL

Protocolo do Vigor da Prefeitura
de Arinos-MG 08/03/2023
Pedro Paulo de Souza
Secretário Executivo

DECRETO Nº 2454 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**Declara de utilidade pública a Loja Maçônica
Acácia Arinense nº 2853.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Loja Maçônica Acácia Arinense nº 2853”, associação de pessoas físicas sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.761.390/0001-85, com sede na Rua Francisco Pereira, nº 1.700, Centro, em Arinos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

09/Mar/2023 000012399:CAMARA MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura
do Arinos
08/03/2023
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo